

Edital FEM 23/2025

Intercâmbio e Duplo Diploma em Universidades Francesas (2026-2028)

Este edital regulamenta a seleção dos estudantes para o Projeto CAPES Brafitec 88881.917020-2023-01 de Intercâmbio e Duplo Diploma de Graduação entre a UNICAMP e as instituições francesas ENSIM (Le Mans), SUPMICROTECH-ENSMM (Besançon) e UTC (Compiègne) para o biênio de 2026-2028.

1. Objetivo

Este edital destina-se a selecionar os estudantes para participarem do programa de intercâmbio e duplo diploma com as seguintes instituições:

- ENSIM - École Nationale Supérieure d'Ingénieurs du Mans (Le Mans) - <https://ensim.univ-lemans.fr/fr/index.html>
- SUPMICROTECH-ENSMM - École Nationale Supérieure de Mécanique et des Microtechniques (Besançon) - <https://www.supmicrotech.fr/fr>
- UTC - Université de Technologie de Compiègne (Compiègne) - <https://www.utc.fr/>

O intercâmbio tem a duração de 1 ano, com início em setembro de 2026, com a possibilidade de extensão para duplo diploma por mais 1 ano.

A Comissão de Seleção do Edital selecionará até 4 estudantes bolsistas (bolsa CAPES Brafitec).

Informações mais detalhadas sobre os Programas CAPES Brafitec podem ser encontradas em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>

2. Cursos elegíveis

São elegíveis os seguintes cursos de Engenharia da UNICAMP: Mecânica, de Controle e Automação, Elétrica, de Computação, Física, de Produção e de Manufatura.

3. Requisitos básicos para a elegibilidade

Os requisitos básicos para a elegibilidade são:

1. Estar matriculado como aluno regular em um dos cursos elegíveis.
2. Ter CP entre 0,5 e 0,7.
3. Ter CRP maior ou igual a 0,15.
4. Ter no máximo 12 créditos de reprovações nas disciplinas.

4. Inscrições - Fase 1

A inscrição deve ser realizada pelo SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica), no portal da DAC (Diretoria Acadêmica), através da área dos usuários, na seção Intercâmbio - Inscrições em Processos Seletivos.

Deve ser utilizado o mesmo *login* e senha do e-mail institucional.

É de responsabilidade do candidato observar e cumprir o cronograma (Seção 8 deste documento).

Devem ser submetidos no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Relatório de integralização curricular do curso de graduação (inserir como outros no sistema).
- Histórico escolar do curso de graduação. Alunos que realizaram transferência de curso deverão apresentar o histórico escolar do curso atual e do curso anterior.
- *Curriculum Vitae* em português (modelo no Apêndice)
- Carta de motivação (modelo no Apêndice)

Os requisitos básicos de elegibilidade serão verificados nesta etapa. Os candidatos pré-selecionados serão informados por e-mail na data prevista no Cronograma.

Recomenda-se que os alunos iniciem a preparação da documentação para a Fase 2 de forma antecipada.

5. Entrevista - Fase 2

Os candidatos elegíveis na Fase 1 serão convocados para uma entrevista com a Comissão de Seleção.

A convocação para a entrevista será enviada através do e-mail da DAC. A entrevista será presencial no dia e horário descritos no e-mail.

Devem ser apresentados no dia da entrevista, os seguintes documentos:

- Certificado de proficiência em língua francesa (nível mínimo B1). São aceitos os seguintes certificados: TCF Capes (validade de 2 anos) - realizar o teste completo com as 3 provas obrigatórias e as 2 facultativas; DELF ou DALF (sem vencimento). Caso ainda não tenha o certificado, poderá entregá-lo até a data de entrega de documentos prevista no Cronograma.
- Resultado do ENEM - com nota mínima 600 pontos.

6. Entrega dos documentos - Fase 3

A entrega dos documentos será feita por meio de uma turma do *Google Classroom*. As informações para envio dos documentos serão encaminhadas por e-mail aos alunos aprovados na Fase 2.

Devem ser entregues os seguintes documentos:

1. Documento de Identificação (CNH/RG)
2. Certificado de proficiência em língua francesa (nível mínimo B1).
3. Resultado do ENEM - com nota mínima 600 pontos
4. Histórico Escolar.
5. Carta de aceite da instituição francesa.
6. Plano de Atividades (modelo CAPES Brafitec) assinado pelo Coordenador de Graduação do Curso.
7. Carta de aprovação pelo Coordenador de Graduação (modelo livre).

7. Informações para os candidatos aprovados

7.1. Aspectos do financiamento do Programa

O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (mensalidades). Algumas outras taxas poderão ser cobradas dos alunos.

Os alunos selecionados receberão uma Bolsa CAPES/BRAFITEC conforme a disponibilidade destas bolsas.

Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro de saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do aluno.

Outros auxílios poderão ser buscados pelo aluno junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da UNICAMP.

7.2. Contratação de Seguro Saúde Internacional

O aluno deverá contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

Caso a instituição de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o aluno deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira. Essa contratação não exclui a exigência da contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência firmados entre o Brasil e outras nações.

O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do aluno.

A UNICAMP não atua na contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

7.3. Afastamento para o intercâmbio

Para a formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à DAC, o aluno deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

1. Plano de Estudos com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio (poderá ser utilizado como referência o Plano de Atividades usado no programa CAPES/BRAFITEC). O Plano de Estudos deverá ser aprovado pela Coordenação do Curso do aluno via sistema SIGA.
2. Carta de Aceitação emitida pela instituição de destino.

3. Seguro-saúde com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio.

A análise dos documentos mencionados deverá ser feita pela Coordenação do Curso do aluno, que poderá aceitar ou negar a documentação enviada.

O histórico escolar atualizado do candidato será analisado pela Comissão de Seleção do Edital antes da formalização do respectivo afastamento.

Uma vez aprovada a documentação e o período de afastamento, o afastamento será efetivado pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC. Os afastamentos são semestrais.

7.4. Acompanhamento dos resultados acadêmicos

Os resultados do andamento do intercâmbio serão apresentados pelo aluno através da entrega do *Transcript of Records* (Histórico Escolar) com as disciplinas cursadas a cada semestre, contendo as notas, juntamente com a autoavaliação do aluno para o respectivo semestre.

A UNICAMP e as universidades francesas mantêm comunicação sobre o andamento das atividades dos intercambistas. No caso de desempenho escolar ou conduta insatisfatórios, os alunos terão seu programa de intercâmbio interrompido, devendo retomar suas atividades na UNICAMP, com a exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC, e ressarcimento dos recursos cabíveis.

7.5. Disposições finais

A inscrição do candidato implica no conhecimento destas instruções e a aceitação das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, como se acham estabelecidas neste edital, das quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

A UNICAMP não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

É responsabilidade do aluno verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.

As despesas efetuadas para participação no programa são de total responsabilidade dos alunos, devendo os alunos preverem recursos durante todo o período de intercâmbio, conhecendo os respectivos custos de vida na respectiva cidade do intercâmbio.

É de responsabilidade exclusiva do aluno contemplado arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino.

A UNICAMP não atua na obtenção de alojamento no exterior, devendo o aluno seguir as orientações da instituição de destino a esse respeito.

A UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos, caso estes existam.

É responsabilidade do aluno manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A UNICAMP e a instituição de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado, e de endereço residencial errado ou não atualizado.

A UNICAMP não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia na obtenção de visto. Recomenda-se que o aluno busque informações atualizadas junto às instituições de destino ou ao consulado francês.

É de responsabilidade do aluno solicitar o visto adequado junto ao consulado, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento. Para a obtenção do visto, o consulado pode avaliar a capacidade de expressão em língua estrangeira, sendo importante o aluno estar em condições de demonstrar que conseguirá seguir os cursos em língua francesa.

O aluno deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.

O aluno se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras da UNICAMP.

Em caso de desistência, o aluno se obriga a manter os envolvidos no processo devidamente informados e a devolver os valores eventualmente recebidos. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao aluno de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.

A aprovação no edital e a nomeação do candidato à universidade de destino não garantem a aceitação final do aluno no programa. A decisão final cabe aos envolvidos no processo (UNICAMP, Instituição de Destino e Comissão de Seleção do Edital), mediante a análise final da candidatura antes do afastamento para o início do intercâmbio.

Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do Edital.

8. Cronograma

Inscrições pelos alunos no SIGA/DAC (**Fase 1**): **de 01/10/2025 até 01/12/2025.**

Divulgação dos candidatos pré-selecionados na **Fase 1**: **até 15/12/2025.**

Entrevistas (**Fase 2**): **06/04/2026.**

Divulgação dos candidatos selecionados na **Fase 2**: **até 10/04/2026.**

Confirmação de interesse no sistema SIGA dos selecionados na **Fase 2**: **até 13/04/2026.**

Entrega dos documentos (**Fase 3**): **04/05/2026.**

Entrega dos documentos finais no sistema da DAC para afastamento: **até 10/07/2026.**

Aprovação final de afastamento para intercâmbio: **15/07/2026.**

Viagem para a França: entre **08/2026 e 09/2026.**

9. Apêndice - Modelos de *Curriculum Vitae* e Carta de Motivação

9.1. Orientações sobre o CV

O CV deve apresentar o percurso acadêmico do candidato, a sua participação em projetos (industriais, laboratórios e outros) e em projetos sociais e de cidadania, redigido em português ou inglês, de no máximo duas páginas. Incluir informações sobre aprendizagem de línguas estrangeiras (tempo de aprendizagem, nível obtido, experiência internacional, etc.).

O CV deve conter as seguintes informações:

1. O SOBRENOME (letras maiúsculas, sublinhar o sobrenome oficial no caso de sobrenome composto).
2. O Nome.
3. A data do nascimento.
4. Dados pessoais do candidato: endereço completo, telefone e e-mail.
5. A data da primeira matrícula na universidade.
6. Data e assinatura do candidato.
7. É recomendado que seja incluída uma foto no CV.

9.2. Orientações sobre a Carta de Motivação

A carta de motivação deve ter as seguintes características:

1. Conter o SOBRENOME e o Nome do candidato.
2. Ser datada e assinada pelo candidato.
3. Ser redigida em francês ou inglês.
4. Ter apenas uma página.
5. Apresentar as motivações para realizar o intercâmbio e duplo-diploma.
6. Apresentar a relação desse programa com seu projeto profissional (ênfase em como o programa se alinha aos objetivos profissionais do candidato).